



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2023 À 12/2023**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.307.300,83	90.579,37	168.457,61	41.331,55	0,00	0,00	1.006.932,30	120.216,86	0,00	886.715,44
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.307.300,83</b>	<b>90.579,37</b>	<b>168.457,61</b>	<b>41.331,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.932,30</b>	<b>120.216,86</b>	<b>0,00</b>	<b>886.715,44</b>
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.789,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789,24	0,00	0,00	1.789,24
FEAS/PPAS	29.197,18	0,00	7.484,12	0,00	0,00	0,00	21.713,06	1.676,70	0,00	20.036,36
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Estadual	968.220,25	0,00	138.940,54	0,00	0,00	0,00	829.279,71	80.735,98	0,00	748.543,73
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	4.925,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.925,57	0,00	0,00	4.925,57
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	43.768,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.768,79	0,00	0,00	43.768,79
Apoio Financeiro aos Municípios AFM	366.461,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.461,04	0,00	0,00	366.461,04
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.2.222	3.661,16	0,00	3.661,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.2.358	10.500,00	0,00	2.920,50	0,00	0,00	0,00	7.579,50	0,00	0,00	7.579,50
FNDE-PROJOVEM CAMPO	83.481,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.481,84	0,00	0,00	83.481,84
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 no bojo da	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00	87,00
TRANSPORTE ESCOLAR SEED/PETE	32.318,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.318,84	0,00	0,00	32.318,84
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	81.698,48	0,00	5.644,70	0,00	0,00	0,00	76.053,78	0,00	0,00	76.053,78
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-EMENDA PARLAMENTAR	3.603,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,09	0,00	0,00	3.603,09
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-PORTARIA 544/2023	1.496,89	0,00	1.496,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	67,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,29	0,00	0,00	67,29
FNDE - ESCOLA 4 SALAS	109.397,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.397,02	0,00	0,00	109.397,02
Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da	6.062,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.062,97	0,00	0,00	6.062,97
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-PORTARIA Nº 1227/2023	30.295,26	0,00	16.806,06	0,00	0,00	0,00	13.489,20	766,63	0,00	12.722,57
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PORTARIA Nº 1754/2023	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FIA CONS TUTELAR	23.494,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.494,93	0,00	0,00	23.494,93
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	1.725,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,35	0,00	0,00	1.725,35
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	86.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.172,00	0,00	0,00	86.172,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	25.535,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.535,30	0,00	0,00	25.535,30
FIA SCFV	41.295,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.295,36	0,00	0,00	41.295,36
Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	24.356,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.356,96	0,00	0,00	24.356,96
SEDU CONV. 278/2020 CONST QUADRA ESPORTE	104.566,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.566,16	0,00	41.636,75	104.566,16
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	21.930,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.930,44	0,00	0,00	21.930,44
SEAB CONV.180 174349177/2021 PAV ESTRADAS RURAIS	553.124,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.124,58	0,00	0,00	553.124,58
FIA CMDCA	11.885,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.885,20	0,00	0,00	11.885,20
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	4.241,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.241,65	0,00	0,00	4.241,65
FIA ATENCAO CCA	37.239,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.239,37	0,00	0,00	37.239,37



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2023 À 12/2023**

Página: 2 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	472.129,00	4.721,84	18.520,24	0,00	0,00	0,00	448.886,92	10.824,06	0,00	438.062,86
FIA IMPACTO COVID	682,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,39	0,00	0,00	682,39
IAT CONVENIO Nº 819/2022 TRITURADOR DE GALHOS	1.634,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634,67	0,00	0,00	1.634,67
SEIL CONVENIO 124/2022 PAV BELA VISTA	79.392,35	0,00	64.986,24	0,00	0,00	0,00	14.406,11	0,00	228.851,81	14.406,11
FIA DELIBERAÇÃO 047/2022-CEDCA/PR	82.930,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.930,35	0,00	0,00	82.930,35
Bloco de Financiamento Prog Auxílio Brasil e Cadastro Unico - Portaria 769/2022	26.723,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.723,58	0,00	0,00	26.723,58
MAPA CV 940195/2022 - TRATOR AGRICOLA	276.162,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.162,44	0,00	0,00	276.162,44
MDR CV 938609/2022 - MAQ E EQUIP	83.749,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.749,62	0,00	1.123.900,00	83.749,62
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS- PORTARIA MDS 871/2023	10.987,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.987,50	0,00	0,00	10.987,50
Retenções em Caráter Consignatário	150.268,17	0,00	0,00	0,00	150.268,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Op Credito	169.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.227,50	169.227,50	0,00	0,00
Fundeb 60%	231.098,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.098,40	0,00	0,00	231.098,40
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	92.765,85	0,00	8.819,52	0,00	0,00	0,00	83.946,33	5.539,00	0,00	78.407,33
Fundeb 40%	22.213,93	0,00	4.821,10	0,00	0,00	0,00	17.392,83	0,00	0,00	17.392,83
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	85.549,30	80,00	8.991,19	0,00	0,00	0,00	76.478,11	0,00	0,00	76.478,11
Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	3.627,24	0,00	585,26	0,00	0,00	0,00	3.041,98	356,90	0,00	2.685,08
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	78.937,93	0,00	32.276,85	0,00	0,00	0,00	46.661,08	0,00	0,00	46.661,08
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	32.249,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.249,45	42,24	0,00	32.207,21
Salário-Educação	233.118,87	0,00	8.013,80	0,00	0,00	0,00	225.105,07	3.970,29	0,00	221.134,78
Resolução SESA nº 350/2021 Enfrentamento COVID-19	5.380,18	0,00	5.065,68	0,00	0,00	0,00	314,50	314,50	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	340.875,55	0,00	7.450,71	0,00	0,00	0,00	333.424,84	5.323,22	0,00	328.101,62
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	246.047,38	60.000,00	962,03	0,00	0,00	0,00	185.085,35	3.506,96	0,00	181.578,39
Bloco de Atenção Básica	7.646,28	0,00	2.510,00	0,00	0,00	0,00	5.136,28	0,00	0,00	5.136,28
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	4.494,09	0,00	2.326,50	0,00	0,00	0,00	2.167,59	0,00	0,00	2.167,59
Bloco de Investimento em Saúde	63.403,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.403,63	0,00	0,00	63.403,63
Receitas de Alienações de Ativos	472.633,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.633,44	0,00	0,00	472.633,44
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	104.760,87	1.227,42	1.744,00	0,00	0,00	0,00	101.789,45	0,00	0,00	101.789,45
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	107.269,19	0,00	76,48	0,00	0,00	0,00	107.192,71	0,00	0,00	107.192,71
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.628,40	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	528,40	0,00	0,00	528,40
Taxas - Prestação de Serviços	115.115,97	1.400,00	11.332,91	5.909,00	0,00	0,00	96.474,06	8.452,40	0,00	88.021,66
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>6.515.302,73</b>	<b>67.429,26</b>	<b>356.536,48</b>	<b>5.909,00</b>	<b>150.268,17</b>	<b>0,00</b>	<b>5.935.159,82</b>	<b>290.736,38</b>	<b>1.394.388,56</b>	<b>5.644.423,44</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.822.603,56</b>	<b>158.008,63</b>	<b>524.994,09</b>	<b>47.240,55</b>	<b>150.268,17</b>	<b>0,00</b>	<b>6.942.092,12</b>	<b>410.953,24</b>	<b>1.394.388,56</b>	<b>6.531.138,88</b>



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2023 À 12/2023**

Página: 3 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

---

PAULO JOSE MORFINATI

Prefeito Municipal

---

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora  
CRC: PR 057161/O-7

---

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA

Controle Interno